



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 23-Câmara Municipal de São Miguel do Guamá unidade(s) 11-Câmara Municipal.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPRES
PRESIDENTE DA CÂMARA